



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.574, de 27 de maio de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$. 20.000.000,00** (vinte milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ superv. Deptº Contab Orçamento	
15.82.492.2.008	- Encargos Sociais	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$.15.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura Esp. Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
Total		Cr\$.20.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cult. Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 5.000.000,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
1101	- gabinete Diretor e Dependências	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$.15.000.000,00

continua...



0196

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.574/92 - fls.02.

- TotalCr\$.20.000.000,00

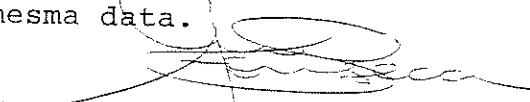
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*